



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ/RJ
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ

EDITAL DO CONCURSO CANTA MAGÉ N° 001/2021/PMM/FECM

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ, através do Edital de PREMIAÇÃO DO I **FESTIVAL TALENTOS MUSICAIS CANTA MAGÉ**, que tem como objetivo o incentivo aos talentos da música do município, do segmento cantores, como fomento e a valorização dos artistas locais.

I) INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magé através da Fundação Educacional e Cultural de Magé (FECM), em parceria com da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos torna público que realizará o **Concurso Canta Magé** conforme descrito neste edital, tendo início com o lançamento no dia **17 de setembro** a finalizar no dia **18 de dezembro de 2021**.

II) OBJETIVOS

1. O concurso “Canta Magé” tem como objetivo revelar talentos da música do município de Magé, reconhecendo artistas dos mais diversos gêneros musicais como produtores de cultura da cidade, valorizando proporcionalmente cantores de todos os distritos;
2. Dinamizar a relação entre os produtores de cultura do município com a população, de forma a estimular a participação nos concursos e eventos culturais da cidade; e,
3. Promover o reconhecimento dos artistas independentes do ramo da música no Município de Magé.



III) PÚBLICO-ALVO

1. Moradores do município de Magé, a partir de 16 (dezesesseis) anos de idade.

IV) DOS CONCORRENTES E INSCRIÇÕES

1. Poderão concorrer ao presente concurso pessoas físicas ou jurídicas residentes no MUNICÍPIO DE MAGÉ.
2. Não poderão participar como concorrentes servidores da Prefeitura de Magé e as instâncias ligadas diretamente à prefeitura.
3. As inscrições são gratuitas e serão efetuadas em duas etapas:
 - a) Das **9h do dia 17 de setembro de 2021 (sexta-feira)** às **17h do dia 29 de setembro de 2021 (quarta)**: preenchimento do formulário online, disponibilizado no site da Prefeitura de Magé (<https://mage.rj.gov.br>).
 - b) **Nos dias 30 de setembro a 01 de outubro de 2021 (quarta a sexta) das 9h às 17h**: entrega dos documentos e assinatura dos termos de participação na sede da Fundação Educacional e Cultural de Magé (na Avenida Padre Anchieta, 202 – Centro, Magé).
4. O participante deve apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia de cada:
 - a) Carteira de Identidade (RG) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Comprovante de Residência; e,
 - d) Documentação do responsável, no caso do participante menor.

V) DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONCORRENTES

1. São obrigações dos concorrentes:
 - a) comprometer com as datas de realização das etapas do concurso, sendo **DESCCLASSIFICADO** por qualquer falta ou atraso que porventura houver nos compromissos oficiais do concurso: audições, ensaios técnicos e reuniões durante todo tempo de duração deste edital.



- b) Responsabilizar-se por seu transporte e gastos com eventuais deslocamentos para as etapas do concurso.
- c) Responsabilizar-se por seu figurino e outras necessidades de suas apresentações durante todas as etapas do concurso.

VI) DA PREMIAÇÃO

- 1. A premiação será em 3 (três) escalas, sendo:
 - I. **1° LUGAR:** Prêmio: R\$5.000 em dinheiro + show de abertura no Réveillon oficial da cidade da virada 2021/2022;
 - II. **2° LUGAR:** Prêmio R\$3.000 em dinheiro;
 - III. **3° LUGAR:** Prêmio R\$2.000 em dinheiro;
- 2. O pagamento da premiação será feito através do Fundo Cultural Educacional de Magé, através do código de despesa funcional 13.392.0415.2.558 referente a Promoção a Atividades Artísticas e Culturais, sob o item "Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outros" com código funcional 3.3.90.31.00.00.00.

VII) DA COMISSÃO JULGADORA

- 1. A Comissão Julgadora será nomeada pela Fundação Educacional e Cultural e pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de Magé, sendo composta pelas seguintes membros:
 - A) 3 (três) membros nas audições e nas seletivas sendo: um artista local e um professor de música designados pela Fundação Educacional e Cultural de Magé e um convidado escolhido/designado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, podendo as designações serem variadas para cada data;
 - B) 5 (cinco) membros na grande final sendo: um artista local, e dois professores



de música designados pela Fundação Educacional e Cultural de Magé e dois convidados escolhido/designado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

VIII) OS CRITÉRIOS DA COMISSÃO JULGADORA

- 1) **CRITÉRIOS TÉCNICOS:** Timbre, voz, técnica vocal, afinação, dicção, entonação.
- 2) **CRITÉRIOS ARTÍSTICOS:** Desenvoltura, performance no palco, carisma e repertório.

IX) DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ

1. Ao finalizar sua inscrição, o concorrente autoriza a divulgação da sua imagem e voz nas redes oficiais da Prefeitura Municipal de Magé e nos veículos de comunicação que assim fecharem com a divulgação do concurso por tempo ilimitado.

X) CRONOGRAMA

- 1) Cinco (5) audições distritais, preferencialmente uma por distrito. Sendo o segundo (Santo Aleixo) e o terceiro (Rio do Ouro) distritos agregados em uma só audição. Sendo selecionados dez (10) concorrentes de cada distrito.
- 2) Cinco (5) *lives* seletivas distritais com os dez (10) selecionados de cada distrito. Com votação do júri e dos espectadores, selecionando um candidato mais votado pela escolha popular e os dois mais votados pelos jurados. Sendo assim, serão três (3) selecionados por distrito. Totalizando 15 finalistas.
- 3) Os quinze (15) finalistas participarão da final em uma *super live* que acontecerá em três etapas. Eles serão divididos por sorteios em cinco trios.



FASE A (quartas de final): Os trios disputarão duas vagas cada um através do voto dos jurados, passando dois para a próxima fase. A música cantada por cada trio será definida anteriormente por sorteio, como também na FASE B.

FASE B (semifinal): As duplas selecionadas se apresentarão duelando cantando com a mesma música e um será selecionado para a próxima fase (grande final) pelo voto dos jurados.

FASE C (final): Para a grande final os cinco finalistas definirão suas próprias músicas, e serão julgados pelo voto popular, através das redes oficiais da Prefeitura de Magé.

ETAPA	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	17/09/2021	Canais Oficiais da Prefeitura Municipal de Magé - mage.rj.gov.br
INSCRIÇÕES	17/09/2021 até 25/09/2021	Site da Prefeitura Municipal de Magé - mage.rj.gov.br
	27/09/2021 até 29/09/2021	Sede da Fundação - Magé
AUDIÇÕES VOZ E VIOLÃO HORÁRIO: 10H ÀS 17H	07/10/2021	1º Distrito: E.M. Maria Clara Machado
	12/10/2021	2º e 3º Distrito: E. M. Ruth Taldo
	14/10/2021	4º Distrito: E. M. Ophélia Ribeiro Martins
	19/10/2021	5º Distrito: E. M. Paulo Freire
	21/10/2021	6º Distrito: E. M. Prof. Geralda Izaura Ferreira Telles
	30/10/2021	Local a definir



LIVES ELIMINATÓRIAS INÍCIO ÀS 13 HORAS	06/11/2021	Local a definir
	13/11/2021	Local a definir
	20/11/2021	Local a definir
	27/11/2021	Local a definir
REUNIÃO COM OS FINALISTAS E PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DO REPERTÓRIO DA GRANDE FINAL	04/12/2021	Local a definir
ENSAIO GERAL	16/12/2021	Local a definir
FINAL DO CONCURSO	18/12/2021	Local a definir

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.768.371/0001-08

Avenida Padre Anchieta - 202 - Centro | 25900-000

fundacaocultural@mage.rj.gov.br

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.768.371/0001-08

Avenida Padre Anchieta - 202 - Centro | 25900-000

fundacaocultural@mage.rj.gov.br

